



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 23 de outubro de 2013, resolve:

I – Designar o Procurador da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, lotado na Procuradoria da República no Município de Marília, e, nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que o substituir, para officiar nos autos n.º 0001247-40.2013.4.03.6111, em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marília/SP;

II – Determinar sejam remetidos os presentes autos à Procuradoria da República no Município de Marília, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado, bem como seja dada ciência ao Procurador da República anteriormente responsável pelo feito.

THIAGO LACERDA NOBRE
Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria
da República no Estado de São Paulo